



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que crie uma vaga de estacionamento de curta duração ao lado da piscina municipal da Mirim, localizada na rua Gilberto Fouad Beck, número 100.

JUSTIFICATIVA

Cidadãos nos recomendaram a instalação de uma vaga de estacionamento de curta duração ao lado deste equipamento, já que em dias de alta demanda, não há como parar para embarque e desembarque e pequenas paradas.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de março de 2024

**Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador**

Verificação de assinatura



Código de verificação:

ZSP5RFN5 UHHEQ7JN TN2D5UWC Z7C2LW4W

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.